



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.079/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 21.782.356/0001-02, com sede à Rua Guglielmo Marconi, n. 120, Bairro Alto, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 82820-250, neste ato representada por **KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI**, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 8.071.471-8-SSP/Pr e inscrita no CPF nº 047.556.019-16, residente e domiciliado à Rua Bruno Lobo, n. 737, Bairro Alto, Cidade de Curitiba-Pr.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS-ME

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS-ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 89.523,13

KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - CNPJ 21.782.356/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
18	Bobina plástica picotada 16 CM X 30 CM, Solda pelo fundo, capacidade 1 KG com 1000 unidades. (01-03-0894)	und	315	MEGAMIL	R\$ 21,85	R\$ 6.882,75
25	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 13 litros	und	20	PLASUTIL	R\$ 26,10	R\$ 522,00
27	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 20 litros	und	15	PLASUTIL	R\$ 29,10	R\$ 436,50
43	Copo descartável, material poliestireno para café 50 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0670)	caixa	202	ROSSO	R\$ 44,30	R\$ 8.948,60
58	Detergente neutro, composição tensoativos aniónicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzenosulfonado de sódio, aroma neutro, característica adicionais contem tensoativo biodegradável, frasco 500 ml. (01-03-0681)	und	2414	KLIP	R\$ 1,24	R\$ 2.993,36
68	Esponja de fibra para limpeza pesada de 30 mm de altura (tipo 3M). (01-03-0698)	und	210	BRITISCH	R\$ 3,40	R\$ 714,00
73	Flanela para limpeza 100% algodão, branca, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm, embalagem com identificação do produto e marca fabricante. (01-03-0703)	und	2169	KN	R\$ 1,84	R\$ 3.990,96
92	Lixeira Profissional com acionamento por pedal de tampa, na cor branca, de material resistente, lavável, similar ou superior à "perfect" capacidade para 35 litros.	und	50	PERFECT	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
97	Luva descartável de latex uso geral tamanho P, M, G, (Tamanho a definir, conforme pedido da Secretaria), caixa com 100, cor amarela. (01-03-0724)	caixa	209	TALGE	R\$ 104,00	R\$ 21.736,00
133	Saco de polietileno (plástico), cor vermelha c/ 59 x 62 cm, uso em descarte de placentas. Embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de em embalagem do fabricante, contendo o lote e as descrições do saco impressas. Capacidade de 60lt. (01-03-0782)	pcte	50	LICITATUDO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
134	Saco Para Coleta de Amostra de Alimentos. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca, especial para estabelecimentos que trabalham com alimentos. Medida 12 x 30. Com 500 unidades; apresentar amostra.	pcte	152	TILENO	R\$ 51,98	R\$ 7.900,96
145	Shampoo Infantil testado oftalmológico e dermatologicamente, não irrita os olhos, embalagem com o mínimo de 200ml. (01-03-0789)	und	310	BARUEL	R\$ 8,30	R\$ 2.573,00
151	Suporte dispenser de papel toalha, com chave, toalheiro em ABS para papel 2 ou 3 dobras, cores cinza com branco, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, como kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo 37 cm (altura) x 28 cm (largura) x 12 cm (profundidade). (01-03-0795)	und	125	BELL PLUS	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
153	Suporte para papel higiênico redondo com chave, em PVC para rolo de papel de 300 m. (01-03-0797)	und	80	BELL PLUS	R\$ 23,10	R\$ 1.848,00
158	Toalhão, tipo saco alvejado, tamanho 80x 115cm, cor branco, aplicação pano de prato, característica adicionais pré-amaciado e com barra deita, material 100% algodão. (01-03-0804)	und	2430	MARTINS	R\$ 8,90	R\$ 21.627,00